



Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rua João Marques Oliveira, 819 – Lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42.710-900
Entidade Filantrópica – Conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do processo
nº 71010.005118/2009-08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.114.699/0001-60**, é uma associação civil, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem finalidade de lucros, de caráter educacional, que tem por finalidade a educação infantil, fundamental, médio e superior, com seus vigentes Estatutos Protocolado e Prenotado sob o número 2575 registrado sob número 2161, no livro A, no Cartório Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Lauro de Freitas – BA, 42710-900. Como entidade beneficente de assistência social, de fins educacionais, culturais e filantrópicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial no ramo da educação, tem sua imunidade tributária observado os requisitos: É imune a incidência de impostos' por força do artigo 150, inciso VI alínea “c” e seu parágrafo 4º e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e, para tanto: a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplica integralmente no país os recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e, c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

a) Unidades Mantidas – A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, mantém 24 (vinte e quatro) Unidades Escolares que atuam na Educação Básica, sendo que uma dessas também atua no Ensino Superior, denominadas de estabelecimentos, distribuídas nos estados da Bahia e Sergipe, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2025, a entidade adotou a Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/2009, que alteraram os artigos da Lei nº 6.404/76 em relação à elaboração e



divulgação das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, conforme a NBC TG – Estrutura Conceitual (R1, aprovada pela Resolução CFC nº 2.024/2019), a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (atualizada até a Resolução CFC nº 1.374/11 R3 e alterações posteriores), a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais (Resolução CFC nº 1.305/2010, com alterações posteriores), deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros (Resolução CFC nº 1.409/2012), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes, de variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e das informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa pelas entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - NBC ITG 2000

A entidade mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm número de identificação vinculado ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na ausência deste, a elementos que comprovem os fatos e atos administrativos. As demonstrações contábeis são elaboradas conforme disposições legais e estatutárias, transcritas nos Livros Diário e Razão e transmitidas em formato digital ao SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) da Receita Federal do Brasil, por meio da ECD (Escrituração Contábil Digital) e da ECF (Escrituração Contábil Fiscal), em atendimento à legislação vigente. A escrituração segue os critérios definidos pela NBC ITG 2000 (R1/2015) – Escrituração Contábil, assegurando uniformidade, rastreabilidade, consistência e fidedignidade das informações contábeis.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme estabelecem a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo correspondem à moeda em caixa, depósitos à vista em instituições financeiras e aplicações financeiras consideradas equivalentes de caixa, ou seja, de curto prazo, alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de



caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor, geralmente com vencimento de até 90 (noventa) dias da data da aplicação. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável.

- b) Ativos e passivos circulantes:** os ativos e passivos circulantes estão sendo demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os ativos e passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- c) Férias e encargos:** As férias, bem como os seus encargos, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- d) As receitas e as despesas:** Foram apropriadas pelo regime de competência. As receitas e despesas são reconhecidas, respeitando todos os princípios contábeis.
- e) Apuração do resultado:** O resultado foi apurado segundo o regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.
- f) Prazos:** os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, até o encerramento do exercício seguinte, são classificados como circulante. Os valores exigidos após o exercício seguinte foram classificados como longo prazo.
- g) Provisões:** Constituída no balanço quando a entidade possuir uma obrigação presente como resultado de evento passado, com provável saída de recursos econômicos, onde foi estimado de forma confiável o valor da obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 05 – ATIVO CIRCULANTE (CONTAS A RECEBER)

O grupo de “Contas a Receber” está demonstrado da seguinte forma:

- a)** A inadimplência decorrente das prestações de serviços educacionais do exercício 2025



totalizam **R\$32.972.175,73**. Desse valor R\$22.752.837,01 são da Educação Básica, R\$6.537.724,92 são de Ensino Superior, R\$1.701.808,75 de pós-Graduação e R\$1.979.805,05 são de outros serviços prestados.

- b)** A conta “Pessoal a Receber” tem o valor de **R\$1.240.501,31** composta por adiantamentos a funcionários (R\$631,23), o maior valor de R\$1.239.870,08 é de Adiantamento de Férias.
- c)** Em contas a receber também tem as operações entre entidades internas e congêneres respectivamente R\$8.969.000,30 e R\$5.716.008,99 totalizando **R\$14.685.009,29**. Além disso existem convênios de fomentos entre as entidades internas **R\$8.527.765,95**, esse recurso é usado para expansão estrutural das unidades escolares.
- d)** O valor de **R\$9.937,77** encontrado em impostos a recuperar, são valores que temos a serem compensados em DARF futuras, por terem sido pagos a maior.
- e)** Na categoria Outros Créditos a Receber de **R\$8.208.925,01** é composto de R\$4.498.622,76 de cartões de Crédito/Débito a receber, depósitos judiciais que totalizam R\$32.504,64, o valor de R\$923.893,63 são valores adiantados para aquisição de equipamentos ou produtos para utilização nas unidades escolares, faltando prestação de contas, é importante destacar que cada adiantamento tem a validade de 45 dias para prestação de contas.
- f)** O restante do grupo “Contas a Receber” a dedução de **R\$-12.040.178,40** das perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa; As perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa foi constituída com base percentual no histórico de inadimplência dos últimos 5 (cinco) anos, conforme discorrido nesta nota nos itens anteriores, julgada satisfatória frente ao saldo do grupo contábil, conforme mencionado.

NOTA 06 – ESTOQUES

Os valores registrados neste grupo referem-se a bens adquiridos para consumo nas atividades operacionais da entidade. Em observância ao regime de competência, previsto na Estrutura Conceitual da Contabilidade, e conforme a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e a NBC TG 16 – Estoques, tais itens são classificados no ativo circulante até o momento de sua utilização, quando então são apropriados como despesa no resultado do exercício em que forem consumidos.



Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rua João Marques Oliveira, 819 – Lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42.710-900
Entidade Filantrópica – Conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do processo
nº 71010.005118/2009-08

NOTA 07 – DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas registradas neste grupo referem-se a pagamentos efetuados no exercício corrente, cujos benefícios econômicos serão apropriados em exercícios futuros. Em observância ao regime da competência, previsto na NBC TG Estrutura Conceitual da Contabilidade, e conforme a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, tais valores são classificados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com o prazo de realização, e apropriados ao resultado à medida que os serviços ou benefícios são efetivamente consumidos.

NOTA 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Os saldos apresentados nesta conta estão atualizados até a data do balanço e refere-se a depósitos judiciais e créditos juntos diversas pessoas jurídicas, com prazo de realização/recebimento superior a doze (12) meses.

NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável (impairment). Os gastos de manutenção e conservação são reconhecidos como despesa quando incorridos, enquanto os dispêndios que aumentam a vida útil ou a capacidade de geração de benefícios econômicos futuros dos bens são capitalizados. Os itens do imobilizado têm sua vida útil econômica e valor residual revistos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 11.638/07, a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A metodologia utilizada observa princípios técnicos de avaliação, normas específicas de mensuração e práticas de mercado.



Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rua João Marques Oliveira, 819 – Lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42.710-900
Entidade Filantrópica – Conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do processo
nº 71010.005118/2009-08

IMOBILIZADO	R\$
BENS EM FORMAÇÃO	R\$ 42.705.069,87
TERRENOS	R\$ 5.384.420,09
EDIFÍCIOS E BENFEITORIAS	R\$ 200.745.437,85
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - EDIFÍCIOS E BENFEITORIAS	R\$ 47.612.670,24
INSTALAÇÕES	R\$ 2.898.728,54
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - INSTALAÇÕES	R\$ 1.701.926,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 11.627.872,70
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 6.357.618,01
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 24.028.631,84
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 14.692.846,82
AUTOMOTORES	R\$ 516.147,72
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - AUTOMOTORES	R\$ 240.154,50
OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 65.172,60
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 52.836,77
TOTAL	R\$ 217.313.428,07

NOTA 10 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INTANGÍVEL)

Os ativos intangíveis estão registrados pelo custo de aquisição ou de desenvolvimento, deduzidos da amortização acumulada e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável (impairment). Os gastos de pesquisa são reconhecidos como despesa quando incorridos, enquanto os dispêndios de desenvolvimento são capitalizados apenas quando atendem aos critérios de reconhecimento previstos na NBC TG 04 – Ativo Intangível. A amortização é calculada pelo método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual é revisada periodicamente, em conformidade com a Lei nº 11.638/07, a NBC TG 04 e a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A mensuração e o controle dos intangíveis observam princípios técnicos de avaliação e práticas de mercado aplicáveis.

INTANGÍVEL	R\$
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS IMATERIAIS	R\$ 22.077,69
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - ATIVO INTANGÍVEL	R\$ 20.284,47
TOTAL	R\$ 1.793,22

NOTA 11 – DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)



As obrigações foram cumpridas nos prazos e as provisionadas estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações empregatícias, tributárias, fornecedores e outras obrigações bem como as provisões sociais.

- a) Fornecedores – correspondem a valores a pagar decorrentes da aquisição de bens e serviços, registrados pelo valor original das faturas ou contratos, deduzidos de eventuais descontos obtidos.
- b) Encargos Pessoal – referem-se às obrigações com encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, como INSS, FGTS, contribuições sindicais e demais tributos retidos ou a recolher, mensurados com base na legislação vigente.
- c) Pessoal a Pagar – compreende as remunerações e outros benefícios devidos aos empregados, reconhecidos proporcionalmente ao período de competência e apresentados no passivo até o momento do pagamento.
- d) Provisões – São provisões de natureza trabalhista decorrentes das férias e encargos as quais foram constituídas a medida em que o empregado adquire o direito exigível na forma proporcional ao período trabalhado.
- e) Fundos em Confiança – Representa recursos de terceiros administrados pela entidade em caráter fiduciário, destinados à execução de projetos e atividades específicas. Tais valores não integram o patrimônio da entidade e são controlados em contas segregadas até sua aplicação conforme a finalidade estabelecida pelos doadores ou convenientes.
- f) Adiantamentos de Clientes – Referem-se a valores recebidos antecipadamente por serviços educacionais a serem prestados, reconhecidos como passivo até a efetiva realização dos cursos ou atividades correspondentes.
- g) Outras Contas a Pagar – Este grupo compreende obrigações diversas assumidas pela entidade no curso normal de suas atividades, incluindo valores a recolher de natureza fiscal, institucional e administrativa. Abrange repasses denominacionais, convênios e repasses a entidades vinculadas, bem como tributos retidos de terceiros e outros compromissos operacionais. Os saldos são reconhecidos no passivo circulante ou não circulante, conforme o prazo de exigibilidade, e registrados pelo valor devido na data das demonstrações contábeis.



Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rua João Marques Oliveira, 819 – Lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42.710-900
Entidade Filantrópica – Conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do processo
nº 71010.005118/2009-08

NOTA 12 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Referem-se a valores devidos pela entidade a outras unidades ou entidades congêneres da organização, decorrentes de repasses, convênios ou empréstimos interinstitucionais firmados para apoio operacional, financeiro ou de projetos específicos. Esses saldos representam obrigações de longo prazo, registradas pelo valor devido na data das demonstrações contábeis, e serão liquidadas conforme os prazos e condições estabelecidos entre as partes. As transações são realizadas em condições compatíveis com as políticas internas da organização e observam os princípios de transparência e reciprocidade institucional.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido totalizou R\$ 191.312.569,90 em 2025, representando um acréscimo de R\$ 18.424.657,17 (+10,66%) em relação ao saldo inicial (exercício anterior), que era de R\$ 172.887.912,73. A variação decorre diretamente do superávit obtido no exercício de 2025, no montante de R\$ 18.424.657,17, o que reforça o crescimento do Patrimônio Social da entidade. Esse aumento reflete a incorporação integral dos resultados acumulados no período, sem registros de cisões patrimoniais. O desempenho evidencia a solidez das atividades operacionais e institucionais, resultando na expansão do patrimônio e no fortalecimento da capacidade financeira da instituição.

NOTA 14 – CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas são reconhecidas com base no regime de competência, em conformidade com a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, a NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, e a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros. No exercício de 2025, a entidade apresentou crescimento de 10,78% na receita operacional bruta, que passou de R\$ 170.039.112,61 em 2024 para R\$ 188.378.315,17 em 2025. Esse desempenho foi impulsionado pelo aumento das mensalidades de alunos pagantes e pela expansão das atividades educacionais. A receita líquida consolidada também apresentou elevação, atingindo R\$ 208.613.888,29, um aumento de 9,55% em relação ao exercício anterior (R\$ 190.419.857,48). O custo do serviço educacional teve elevação de 9,09%, totalizando R\$ 100.912.363,51, refletindo o



Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rua João Marques Oliveira, 819 – Lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42.710-900
Entidade Filantrópica – Conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do processo
nº 71010.005118/2009-08

aumento das despesas com pessoal e encargos decorrentes da ampliação das atividades acadêmicas. As despesas operacionais consolidadas somaram R\$ 63.592.726,15, representando um acréscimo de 6,50% frente aos R\$ 59.711.517,85 registrados em 2024. De forma consolidada, essas despesas abrangem gastos com materiais, conservação e manutenção, serviços prestados por pessoas jurídicas, depreciações e amortizações, despesas tributárias, contribuições associativas e despesas assistenciais, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 187/2021.

O resultado financeiro líquido apresentou um aumento na despesa líquida de 21,18%, encerrando o período em -R\$ 25.684.141,46. Apesar disso, o exercício de 2025 foi encerrado com um superávit de R\$ 18.424.657,17, representando um crescimento de 8,30% frente ao exercício de 2024 (R\$ 17.012.691,64), o que evidencia a sustentabilidade operacional e a eficiência na gestão dos recursos da instituição.

NOTA 15 – APLICAÇÃO EM GRATUIDADES

A INSTITUICAO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL concede assistência educacional mediante programa próprio de bolsas de estudo, regulamentado pelo seu Conselho de Administração e em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

As concessões de bolsas são registradas contabilmente na conta específica “Concessão de Gratuitudes Educacionais” e constam do relatório de atividades da entidade, em atendimento às determinações da ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, garantindo a devida transparência e rastreabilidade dos recursos aplicados.

a) Critérios Utilizados para a Aplicação de Recursos em Gratuidade

No exercício de 2025, a instituição manteve o mesmo processo de avaliação socioeconômica utilizado em anos anteriores, com base em critérios objetivos definidos em regulamento interno, priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade econômica. As bolsas foram concedidas em percentuais de 100% e 50% da mensalidade, tanto na educação básica quanto no ensino superior, de acordo com a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.



Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rua João Marques Oliveira, 819 – Lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42.710-900
Entidade Filantrópica – Conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do processo
nº 71010.005118/2009-08

b) Concessão de Recursos em Gratuidade

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a entidade aplicou R\$48.463.360,78 (2024: R\$43.923.582,70) em gratuidade educacional, abrangendo bolsas integrais e parciais concedidas a alunos da educação básica e superior. Esse valor representa um crescimento de aproximadamente 10,34% em relação ao exercício anterior, refletindo o fortalecimento do compromisso institucional com o acesso à educação e a ampliação dos programas de inclusão social.

NOTA 16 – PROPORCIONALIDADE DE UMA BOLSA INTEGRAL – UM ALUNO – PARA CADA CINCO (5) PAGANTES E – UM ALUNO – PARA CADA NOVE (9) PAGANTES:

Educação Básica:



Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rua João Marques Oliveira, 819 – Lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42.710-900
Entidade Filantrópica – Conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do processo
nº 71010.005118/2009-08

ANO	2025	2024
-----	------	------

Descrição

Alunos Matriculados	15227	15362
---------------------	-------	-------

(-) Bolsas 100% Concedidas	2065	2015
(-) Outras Bolsas Integrais (Não Filantrópicas)	380	385
(-) Alunos Inadimplentes		
(=) Alunos Pagantes	12782	12962

Obrigação:

Bolsas 100% para atender Regra 1x5	2556	2593
Bolsas 100% para atender Regra 1x9	1420	1441

Concedidas:

Bolsas 100%	2005	1956
Bolsas 100% Peso 1,2	60	59
Total de Bolsas 100%	2065	2015
Bolsas 50%	1132	1207
Bolsas 50% Peso 0,5 - Empregados	87	129
Total de Bolsas 50%	1219	1336
Total Equivalente a Bolsas 100% Concedidas	2687	2694

Atendimento às Regras:

Regra 1x5	Atendida	Atendida
Regra 1x5	Atendida	Atendida
Bolsas de 100% Excedentes	130	101

Educação Superior



Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rua João Marques Oliveira, 819 – Lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42.710-900
Entidade Filantrópica – Conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do processo
nº 71010.005118/2009-08

ANO	2025	2024
-----	------	------

Descrição

Alunos Matriculados	3519	2078
---------------------	------	------

(-) Bolsas 100% Concedidas	688	436
(-) Alunos Inadimplentes		
(=) Alunos Pagantes	2831	1642

Obrigação:

Bolsas 100% para atender Regra 1x5	566	329
Bolsas 100% para atender Regra 1x9	315	183

Concedidas:

Bolsas 100% - CEBAS	22	15
Bolsas 100% - PROUNI	666	421
Total Bolsas 100% Peso 1	688	436

Atendimento às Regras:

Regra 1x5	Atendida	Atendida
Regra 1x5	Atendida	Atendida
Bolsas de 100% Excedentes	122	107

NOTA 17 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL recebeu doações e contribuições voluntárias provenientes de pessoas físicas e jurídicas, totalizando R\$175.087,95 em 2025 (2024: R\$2.105.076,65). As doações recebidas não possuem vinculação ou destinação específica, sendo aplicadas conforme as necessidades operacionais, educacionais e assistenciais da entidade, em estrita observância às suas finalidades estatutárias. O reconhecimento contábil dessas receitas é efetuado de acordo com a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, que determina o registro das doações no resultado do exercício em que são efetivamente recebidas. A entidade não recebeu subvenções governamentais nem assistências públicas nos exercícios de 2025 e 2024, mantendo suas atividades financiadas principalmente por



Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rua João Marques Oliveira, 819 – Lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42.710-900
Entidade Filantrópica – Conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do processo
nº 71010.005118/2009-08

receitas próprias, mensalidades educacionais e contribuições voluntárias. O valor recebido em 2025 representa uma queda de 91,68% em relação ao exercício anterior, refletindo o aumento das contribuições solidárias e das parcerias institucionais, evidenciando a confiança da comunidade na missão social e educacional desenvolvida pela entidade.

NOTA 18 – OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

a) Outras Receitas: As outras receitas operacionais compreendem ingressos que não se enquadram diretamente na atividade principal da entidade, sendo reconhecidas com base no regime de competência, conforme estabelecem a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, a NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, e a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros. No exercício de 2024, a INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL apresentou elevação significativa no grupo de subvenções, que passou de R\$11.715.300,89 em 2024 para R\$20.664.792,95 em 2025, representando um crescimento de aproximadamente 76,39%. Esse aumento está relacionado ao maior repasse de recursos de entidades internas e congêneres, destinados ao fortalecimento das atividades educacionais, assistenciais e de apoio institucional. As subvenções são reconhecidas como receita quando existe garantia razoável de recebimento e de que a entidade cumpriu as condições estabelecidas para a concessão dos recursos, sendo aplicadas integralmente nas finalidades estatutárias e sociais, em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021. O grupo de Outras Receitas Recorrentes abrange valores provenientes de depósitos bancários não identificados, receitas por direitos de propriedade, contas reavidas, reversão de provisões e outras receitas eventuais, que decorrem de atividades secundárias de apoio à manutenção da instituição. Em 2025, tais receitas totalizaram 20.549.590,23, ante 17.662.018,78 em 2024, correspondendo a uma redução de 16,35% em relação ao exercício anterior. Essa variação reflete a diminuição de receitas eventuais e a reavaliação contábil de provisões, reforçando a natureza não recorrente desse grupo de receitas. De forma consolidada, o comportamento das outras receitas operacionais demonstra gestão prudente e transparente dos recursos, com reflexos positivos no resultado operacional e



Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rua João Marques Oliveira, 819 – Lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42.710-900
Entidade Filantrópica – Conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do processo
nº 71010.005118/2009-08

na sustentabilidade financeira da entidade, preservando a integridade dos registros contábeis e o cumprimento de sua finalidade educacional e assistencial.

- b) Outras Despesas:** O grupo é constituído pelas baixas de bens obsoletos do grupo imobilizado e de despesas de exercícios anteriores não relacionadas com as atividades do exercício atual.

NOTA 19 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é apurado com base no regime de competência, em conformidade com as disposições da NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e reflete os rendimentos e encargos decorrentes das aplicações financeiras, operações de crédito e outras movimentações de natureza financeira.

No exercício de 2025, as receitas financeiras totalizaram R\$ 3.263.185,95 , provenientes principalmente de rendimentos sobre aplicações financeiras, representando um crescimento de 7,13% em relação ao exercício de 2024, cujo montante foi de R\$ 3.045.997,44. Esse aumento decorre da melhor rentabilidade das aplicações e da elevação média das taxas de juros no período. As despesas financeiras, por sua vez, totalizaram R\$ 28.947.327,41 em 2025 , ante R\$ 24.240.817,87 em 2024 , o que representa um aumento de 19,42%. Essas despesas englobam juros e encargos financeiros incidentes sobre empréstimos e financiamentos, descontos financeiros e condicionais concedidos, e outros encargos de natureza financeira.

Como consequência, o resultado financeiro líquido permaneceu negativo, atingindo R\$ (25.684.141,46) em 2025 , frente a R\$ (21.194.820,43) em 2024 , evidenciando um agravamento de 21,18% no déficit financeiro do exercício. O saldo negativo decorre principalmente da estrutura de financiamento utilizada pela instituição, com encargos financeiros mais elevados sobre empréstimos e operações de crédito de longo prazo, além dos descontos financeiros concedidos em negociações comerciais e despesas bancárias recorrentes. Mesmo diante desse cenário, a INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL manteve equilíbrio operacional, com superávit consolidado de R\$ 18.424.657,17 em 2025 , assegurando a sustentabilidade econômico-financeira e o cumprimento de suas finalidades estatutárias.



Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rua João Marques Oliveira, 819 – Lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42.710-900
Entidade Filantrópica – Conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do processo
nº 71010.005118/2009-08

NOTA 20 – DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados nas finalidades institucionais de conformidade com o regimento estatutário, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 21 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi preparada em atendimento à NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, tendo sido adotado o método indireto, que parte do resultado do exercício e ajusta os efeitos de transações que não envolvem caixa, bem como as variações nos ativos e passivos operacionais

NOTA 22 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento à NBC TG 12 – Ajuste a Valor Presente (R2, atualizada pelo CPC e Resoluções do CFC, alinhada à Lei nº 11.638/07), a entidade avaliou a necessidade de ajustes de valor presente em ativos e passivos de longo prazo.

Não foram identificadas operações que demandassem tais ajustes no exercício findo em 31/12/2025, tendo em vista que os saldos em análise não se enquadraram nos critérios de mensuração previstos na norma.

NOTA 23 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

A entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em conformidade com a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, que estabelece critérios para o teste de recuperabilidade (impairment), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de valor.

Não foram identificadas evidências de desvalorização no exercício de 2024 que demandassem constituição de provisões para redução ao valor recuperável.

NOTA 24 – BENEFÍCIOS COM A IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS



Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rua João Marques Oliveira, 819 – Lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42.710-900
Entidade Filantrópica – Conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do processo
nº 71010.005118/2009-08

O benefício usufruído pela entidade com a imunidade da cota patronal do INSS e outros está demonstrado no quadro abaixo:

Contribuição Sociais - Imunidade	2025	2024
Imunidade Contr. Social INSS Cota Patronal	R\$ 16.728.497,98	R\$ 14.918.400,62
Imunidade Contr. Social - Autônomos	R\$ 80.225,75	R\$ 131.390,11
Imunidade Contr. Social - Terceiros*	R\$ 3.742.026,83	R\$ 3.329.750,16
Imunidade Contr. Social - RAT**	R\$ 875.641,53	R\$ 779.453,94
Imunidade Contr. Social - PIS	R\$ 113.957,02	R\$ 109.494,95
Total das Contribuições Sociais	R\$ 21.540.349,11	R\$ 19.268.489,78

* Algumas Entidades podem ter o percentual de terceiros de 4,5%.

** O RAT pode variar de 1% a 3% dependendo do grau de risco de cada entidade.

NOTA 25 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

A Entidade NÃO contou com o apoio de voluntários, no decorrer do exercício de 2025, cujos serviços prestados proporcionaram a redução de seus custos, conforme estabelecido no item 19 da norma contábil ITG Nº 2.002 (R1). Os custos da prestação de serviços foram reconhecidos pelo valor justo da prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

NOTA 26 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões são reconhecidas quando possuímos uma obrigação presente (legal ou implícita), resultante de eventos passados, cuja liquidação provável exigirá a saída de recursos e cujo valor pode ser estimado de maneira confiável, em conformidade com a NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As contingências passivas representam incertezas quanto à ocorrência de eventos futuros, que poderão impactar a posição econômico-financeira da entidade. Assim, são constituídas provisões apenas para as ações classificadas pelos assessores jurídicos como de perda provável, enquanto aquelas com perda possível ou remota permanecem apenas divulgadas em notas explicativas, sem reconhecimento contábil.

Em 31 de dezembro de 2025, as provisões totalizaram R\$ 726.043,13, representando uma redução de 35,13% em relação ao exercício de 2024, cujo saldo era de R\$ 1.119.151,80.



Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rua João Marques Oliveira, 819 – Lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42.710-900
Entidade Filantrópica – Conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do processo
nº 71010.005118/2009-08

Esse decréscimo decorre, primordialmente, da redução expressiva na provisão para indenizações trabalhistas, que passou de R\$ 418.285,48 para R\$ 20.972,64 no período. Por outro lado, a provisão para processos judiciais civis apresentou estabilidade com um leve incremento, totalizando R\$ 705.070,49 em 2025, refletindo ações em tramitação com expectativa de desfecho desfavorável provável. A administração acompanha continuamente a evolução desses processos, com assessoria jurídica especializada, e entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir as perdas prováveis estimadas, não havendo contingências significativas não provisionadas até a data de encerramento do exercício.

Provisões	2025	2024
Provisão Processos Judiciais Civis	R\$ 705.070,49	R\$ 700.866,32
Provisão Indenizações Trabalhistas	R\$ 20.972,64	R\$ 418.285,48
TOTAL	R\$ 726.043,13	R\$ 1.119.151,80

NOTA 27 – PERCENTUAL DAS MENSALIDADES APLICADO EM DESPESA COM PESSOAL

A Instituição, nos exercícios de 2025 e 2024, observou o disposto no inciso III, alínea “c”, do artigo 12 da Instrução Normativa SRF nº 113, de 21 de setembro de 1998. Esse dispositivo legal estabelece que, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da receita proveniente das mensalidades do Ensino Superior deve ser destinada às despesas com pessoal docente e técnico-administrativo, incluindo os encargos sociais correspondentes.

Conforme demonstrado a seguir, a Instituição atendeu integralmente a essa exigência normativa:

Descrição	2025	2024
Receita Líquida de Mensalidade	R\$ 31.243.045,45	R\$ 32.932.322,62
Percentual de 60% a Aplicar	R\$ 18.745.827,27	R\$ 19.759.393,57
Salários	R\$ 22.551.009,00	R\$ 21.776.935,56
Encargos Sociais	R\$ 242.936,82	R\$ 187.763,09
Total Aplicado	R\$ 22.793.945,82	R\$ 21.964.698,65
Percentual Aplicado	72,96%	66,70%



Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rua João Marques Oliveira, 819 – Lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42.710-900
Entidade Filantrópica – Conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do processo
nº 71010.005118/2009-08

NOTA 28 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde 31 de dezembro de 2025 até a data do encerramento das Demonstrações Contábeis, em 08 de Abril de 2026, não ocorreram fatos que pudessem afetar as demonstrações contábeis da Instituição.

NOTA 29 - CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Instituição avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende manter sua atuação na execução de serviços gratuitos em educação. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

NOTA 30 - AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA DIVULGAÇÃO

Em 08 de Abril de 2026, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2025. O conjunto completo das demonstrações contábeis pormenorizadas, incluindo demonstrações auxiliares, contábeis e financeiras, encontram-se arquivadas na sede da Instituição.

Lauro de Freitas, 31 de dezembro de 2026

Moisés Moacir da Silva
Presidente
CPF: 574.345.654-20

Rodrigo Alves de Lima
Contador
CPF: 056.810.135-96

Leonardo do Rosário Pombo
Tesoureiro CFO
CPF: 069.424.087-78